

PORTARIA Nº 318/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 13 de Março de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 284, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Instituir Comissão Eleitoral para organizar a escolha do(a) coordenador(a), e do(a) substituto(a) eventual do curso Técnico de Administração campus São João de Meriti, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23831.000014/2023-51, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral para organizar a escolha do(a) coordenador(a), e do(a) substituto(a) eventual do curso Técnico de Administração campus São João de Meriti, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º A comissão terá o prazo máximo para a finalização do processo da comissão de até 3 (três) meses após a emissão da portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*(Autenticado em 14/03/2023 17:11)*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/>, informando seu número: **318**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2023** e o código de verificação: **28893935e4**